



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



LIVRO

4567-N

FOLHA

001

PROTOCOLO

00248678

1º Traslado

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Rosemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 145 - Centro - Goiânia - GO - Fone: 3212-4011



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

que faz

3 S BORGES PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

em favor de

WARLEY FERREIRA DE MIRANDA

na declarada forma abaixo:

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (13/06/2012), no **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Sala 01, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Nilva de Castro Rodrigues, brasileira, casada, notária, portadora da Cédula de Identidade número 1.630.874-SSP/GO e do CPF/MF número 387.442.361-15, residente e domiciliada nesta cidade, escrevente autorizada pelo Tabelião, estiveram presentes as partes deste contrato que disseram estar justas e contratadas sobre o que adiante se contém e declara, que se obrigam a observar e a cumprir por si, seus herdeiros ou sucessores, a saber: como vendedora, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **3 S BORGES PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Anhanguera, 5674, quadra 74, lote 11E, sala 1509, Edifício Palácio do Comércio, Setor Central, nesta Capital, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.015.543/0001-33, neste ato representada por seu bastante procurador, SAID VIEIRA BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.832.523-DGPC-GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 039.655.111-49, residente e domiciliado na Avenida Miguel João, quadra 1, lote 1-4, número 365, Aptº 1102, Vila Jussara, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, conforme procuração lavrada no Quinto Tabelionato de Notas local, no livro 1296-P, folhas 083/085, em 01 de junho de 2012; e, como comprador, **WARLEY FERREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 5212132-2ªVIA-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.653.011-37, residente e domiciliado na Rua BH-3, quadra 05, lote 20, Residencial Belo Horizonte, nesta Capital. Reconheço a identidade dos presentes e a capacidade dos mesmos para este ato. Então a vendedora me declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Que é legítima proprietária do imóvel a seguir descrito e caracterizado: **lote de terras de número 28**, da **quadra 18(ZPA-III)**, **Rua Daniel Joaquim Rodovalho**, do loteamento (parcelamento) denominado "**RESIDENCIAL VALE DO ARAGUAIA**", nesta Capital, com área de 578,86 metros quadrados, medindo: frente 9,62 metros pela Rua Daniel Joaquim Rodovalho; fundos 24,76 metros com os lotes 01 e 02; lado direito 26,67 metros com a Rua Cel. Manuel A. Vieira; lado esquerdo 30,00 com o lote 27; chanfrado 8,12 metros, devidamente matriculado no Registro de Imóveis da **Quarta Circunscrição** local sob o número de ordem **31.206**, conforme certidão de registro emitida pelo mesmo cartório em 06 de junho de 2012, a qual fica arquivada nestas notas.

Warley



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 4567-N

FOLHA 007

PROTOCOLO 00248678



007

1º Traslado

Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária (DOI), no prazo legal, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.112, de 28/12/2010, publicada no DOU em 30/12/2010.

Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215 e seu parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro.

O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia - Estado de Goiás.

E por se acharem assim justas e contratadas, as partes deste contrato aceitam-na em todos os seus termos. **Eu**, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custas: R\$ 1.187,02
Taxa Judiciária: R\$ 53,81, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato.



S BORGES PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
SAID VIEIRA BORGES

Outorgante

WARLEY FERREIRA DE MIRANDA

Outorgado

Nilva de Castro Rodrigues
Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO

Protocolo - 185393, Livro 1-D, Folhas 100
Livro 2

Matricula: 81752, R-1, Compra e Venda
Emol. R\$ 620,61 / Tx. Jud. R\$ 9,64
Fundesp. R\$ 62,06 / Total. R\$ 692,31
Goiânia, 20 de julho de 2012

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Rozemary de Mesquita
Oficiante-Substituta

Rua 07, nº 105 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011